



INDICAÇÃO Nº 439/2022

Divinópolis, 21 de Março de 2022.

Exmo. Sr. Eduardo Print Junior

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

A Vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, o encaminhamento ao Sr. Prefeito Municipal Gleidson Gontijo de Azevedo para que seja estudada junto ao órgão competente a possibilidade de:

Instituir no município a Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (PNAINFO), com a finalidade de reunir, organizar, sistematizar e disponibilizar dados e informações atinentes a todos os tipos de violência contra as mulheres mediante instrumento de cooperação federativa, conforme dispuser o regulamento da Lei nº 14 232/2021.

JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa visa instituir uma política de coleta de dados que subsidie a sistematização de informações claras e mais acertadas acerca dos possíveis tipos de violência, o perfil das mulheres agredidas, assim como as características do agressor, o lugar das ocorrências, dentre outros, a fim de viabilizar uma atuação mais efetiva na implementação das políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Desse modo, instituir a política no município se faz necessário para maiores informações que permitam melhores políticas públicas voltadas para redução dos casos de violência, bem como no cuidado com as vítimas.

Nestes termos peço o deferimento.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Cidadania